

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**Órgão:** Fundo Municipal de Educação

**Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):** Fundo Municipal de Educação

**Responsável pela Demanda:** ISABEL  
SOBRINHA DE SOUZA BRITO BAZALLIA

**Função:** GESTOR

### **1. Objeto:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, para atender as necessidades da Fundo Municipal de Educação.

### **2. Justificativa da necessidade da contratação:**

A contratação de empresas especializadas na aquisição de materiais esportivos se faz necessária para atender às demandas de infraestrutura e desenvolvimento de atividades físicas e esportivas no âmbito da nossa instituição. A qualidade dos materiais utilizados é fundamental para garantir a segurança, o desempenho e a integridade dos participantes, seja em atividades recreativas ou em competições.

### **3. Descrições e quantidades**

| PRODUTO | NOME                               | UNID. | QUANTIDADE | VLR. UNITÁRIO | VLR. TOTAL  |
|---------|------------------------------------|-------|------------|---------------|-------------|
| 41704   | BOLA PENALTY CAMPO 8 PRETA OFICIAL | UN    | 5,00       | 285,33        | 1.426,66    |
| TOTAL   |                                    |       | 5,00       |               | R\$1.426,66 |

### **4. Observações gerais**

**4.1. Prazo de Entrega/ Execução:** Especificado na ordem de serviços.

**4.2. Local e horário da Entrega/Execução:** Especificado na ordem de serviços

**4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:** GESTOR/ ISABEL SOBRINHA DE SOUZA BRITO BAZALLIA

**4.4. Prazo para pagamento:** O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis

### **4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:**

**( ) I – complexidade alta:**

a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;

b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);

- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

**( ) II – complexidade média:**

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

**( C ) III – complexidade baixa:**

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

**4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:**

**( ) SIM. Descrever:**

**( x ) NÃO**

Araçu, aos 21 de janeiro de 2025.

Responsável pela Formalização da Demanda:

**ISABEL SOBRINHA DE SOUZA BRITO BAZALLIA**  
GESTOR

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.